



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

### ATA DA 540ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e cinco  
02 minutos, deu-se início à quingentésima quadragésima Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
03 Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e  
05 cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo  
06 Guimarães - Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira  
07 Secretária, Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio  
08 Francisco Luz Neto, Doutor João Paulo Ferreira de Castro, Doutor Marttem Costa de  
09 Santana, Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes,  
10 Dr Flaviano Marques Aragão. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
11 Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
12 **Presidente:** Sobre as comunicações da presidente a mesma comunica a realização da inspeção com  
13 MP no HGV com enfoque na retomada de transplantes renais na instituição. Após a reunião já foi  
14 realizada a primeira cirurgia de doação de rins de um pai para seu filho. Foi estabelecido o prazo  
15 máximo de quinze dias para retomada das medidas no sentido de reativar o serviço. Comunica sua  
16 participação na Mesa Redonda sobre boas práticas focadas em estratégias de redução de cesárias e  
17 redução da mortalidade materna e infantil, na Maternidade Dona Evangelina Rosa. Destaca a  
18 participação maciça dos profissionais de enfermagem, residentes e enfermeiros no evento.  
19 Comunica sua participação em palestra no Curso de Urgência e Emergência Obstétrica sobre  
20 abortamento, com auditório lotado. Comunica sua participação na VII Marcha pela Humanização  
21 do Parto, com o tema Maternidade com informação é parto consciente, contando com a  
22 participação de vários parceiros, com concessão de ambulâncias da Unimed, Bem cuidar e Itacor.  
23 Foi emitida nota de agradecimento para todas as instituições e para divulgação via imprensa, que



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

24 contou com o público esperado em torno de quatro mil pessoas. Comunica que a participação do  
25 Piauí no 22º CBCENF foi com o tema da Serra da Capivara. Comunica que realizou apresentação  
26 das atividades do GT de Saúde da Mulher com enfoque na Marcha e na reunião realizada em  
27 Teresina para a implantação da consulta de enfermagem ginecológica com enfoque na implantação  
28 do DIU na Atenção Primária em Saúde e na reunião com gestores dos municípios de Oeiras,  
29 Teresina e São Miguel do Tapuio. E reunião com gestores de Oeiras, Demerval Lobao, Altos e  
30 Jose de Freitas para realização do curso de US Obstétrica por Enfermeiros Obstetras em  
31 maternidades com CPN no interior do estado. Participação no ENCREPI da cidade de Oeiras, com  
32 sucesso de público com total de cento e sessenta e quatro inscritos, com boa receptividade e apoio  
33 da secretaria de saúde do município. **Comunicação dos Conselheiros:**Dra. Amanda Lúcia Barreto  
34 Dantas comunica sua participação no 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem –  
35 CBCENF, onde participou na solenidade de abertura do evento, na premiação Anna Nery, bem  
36 como nas reuniões do Grupo Técnico de Saúde da Mulher e de Protocolos da Atenção Primária em  
37 Saúde. Comunica sua participação na posse da Comissão de Ética em Enfermagem do SAMU de  
38 Teresina. Conselheira Leone Maria Damasceno Soares comunica participação da 1ª reunião da  
39 comissão da implantação da ultrassonografia no pré-natal pelo enfermeiro no estado do Piauí.  
40 Participação da reunião da comissão da implantação do curso do DIU para enfermeiros no Estado  
41 do Piauí. Comunica sua participação no 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem-  
42 CBCENF. Doutor Antônio Francisco Luz Neto comunica sua participação na reunião mensal entre  
43 o Conselheiro Dr. Antonio Francisco Luz Neto – Responsável pela Fiscalização do Exercício  
44 Profissional e o Dr. Arthur Antunes Soares Lopes – Chefe do Departamento de Fiscalização, onde  
45 o primeiro ponto discutido foi: 1 – Elaborado o Manual de Normas e Rotinas da Divisão de  
46 Fiscalização que segue para aprovação na Reunião Ordinária de Plenária. 2 – Solicitado a  
47 Presidente do Coren- PI a realização da reunião dos membros da Divisão de Fiscalização no mês  
48 de dezembro a fim de cumprir o planejamento anual e discutir sobre o novo Manual da



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 Fiscalização do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais de Enfermagem que entrará em vigor a partir  
50 do mês de janeiro de 2020. 3 – Solicitado a Presidente do Coren- PI a realização da Visita Técnica  
51 às Subseções no mês de dezembro a fim de cumprir o planejamento anual e acompanhar os  
52 processos de trabalho in loco. 4 – Realizada a consolidação do andamento dos trabalhos relativos  
53 ao I Encontro de Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Piauí, discutido sobre os pontos a  
54 serem abordados e intensificado a divulgação do evento que ocorrerá nos dias vinte e nove e trinta  
55 de novembro de dois mil e dezenove. 5 – A menor aprendiz iniciou as contribuições na Divisão de  
56 Fiscalização realizando a atualização das instituições de saúde que possuem serviço de  
57 Enfermagem através do banco de dados CNES. Há necessidade dela estar voltada exclusivamente  
58 para atender a essa demanda para que até o fim do decorrente ano possa concluir. 7 – O  
59 Planejamento da Fiscalização para o ano de 2020 será concluído no mês de dezembro de 2019 para  
60 aprovação em Reunião Ordinária de Plenária. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica sua  
61 participação no 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem-CBCENF. Doutor  
62 Marttem Costa de Santana comunica sua participação no 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos  
63 de Enfermagem-CBCENF. Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos comunica que participou  
64 durante o CBECENF do curso de ética e bioética, de reunião com representantes dos Coren's do  
65 Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Ceará e Pará para elaboração de manual uniformizado entre  
66 as outras instituições e sobre a inclusão dos processos éticos no sistema INCORP. Participou da  
67 reunião do Comitê de Mortalidade Materna e Neonatal do município. Doutora Elisângela Lemos  
68 Varonil Nunes comunica sua participação da VII Marcha pelo Parto Humanizado, no Encrepi de  
69 Oeiras e no do 22º CBCENF. Doutor Flaviano Marques Aragão sem comunicações.  
70 **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício Circular Coren BA nº 599/2019/GAB/PRES.  
71 Convite para o 7º Encontro Baiano de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem. Deu conhecimento.  
72 Ofício Cofen nº 0162/2019/GAB/PRES. Informa sobre a não necessidade de homologações de  
73 Pareceres Técnicos de Regionais pelo Cofen. Deu conhecimento, sendo encaminhado para a



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 procuradoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 00167/2019/GAB/PRES. Informa a publicação da  
75 Resolução Cofen nº 620/2019 que normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem nas  
76 instituições de longa permanência para idosos. Deu conhecimento, sendo encaminhada para  
77 assessoria de comunicação para dar publicidade. Ofício Circular Cofen nº  
78 00168/2019/GAB/PRES. Encaminha para conhecimento ofício da secretaria executiva do  
79 Conselho Nacional de saúde com orientações acerca de debates sobre a Atenção Primária à saúde.  
80 Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 00169/2019/GAB/PRES. Encaminha ofício da  
81 coordenação geral de gestão de documentos do Ministério da Justiça acerca da Classificação e da  
82 Tabela de Temporalidade e Destinação de documentos de arquivo dos conselhos profissionais. Deu  
83 conhecimento. Ofício Cofen 3210/2019 /GAB/PRES. Informa o Regional sobre a elaboração de  
84 Parecer Técnico da Câmara Técnica de Atenção Básica do Cofen após a oficina sobre “Atuação da  
85 Enfermagem na Atenção Básica em Pauta”. Deu conhecimento, sendo encaminhado ao  
86 departamento de fiscalização. **ORDEM DO DIA: DIVERSOS:** Memorando DEFIS nº 123/2019.  
87 Solicita a análise da possibilidade de criação de um grupo de trabalho sobre dimensionamento de  
88 pessoal de enfermagem a fim de organizar e executar as ações nessa temática. Deu conhecimento,  
89 sendo aprovado pelo contato entre profissionais de Enfermagem que tenham disponibilidade e  
90 propriedade técnico-científica para colaborarem com a temática com a criação do grupo a partir de  
91 janeiro do próximo ano. Memorando Cadastro nº 87/2019. Solicitação de redução de carga horária  
92 do funcionário André Alves, em virtude de tratamento do filho que apresenta sinais de transtorno  
93 de espectro autista. Deu conhecimento pela aprovação da solicitação, conforme legislação vigente  
94 pelo período de um ano e posterior reavaliação diante de novo laudo. Ofício nº 188/2019 da  
95 Universidade Federal do Piauí. Resposta à solicitação do Coren-PI contida em ofício 238/2019.  
96 Deu conhecimento. E-mail subseção de Floriano sobre condições de saúde mental da profissional  
97 [REDACTED], com diagnóstico de esquizofrenia, CID 10 F 20. Deu  
98 conhecimento, sendo necessário anexar no processo ético para a comissão de instrução. Solicitação



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

99 de auditório. Workshop da turma de formandos da AESPI/FAPI. Deu conhecimento, sendo  
100 aprovado o uso do auditório em um turno em dia útil a ser definido, de acordo com a  
101 disponibilidade. Processo Administrativo nº 139/2019. Alma Viva do Brasil Telemarketing e  
102 Informática. Deu conhecimento, sendo aprovada pela abertura de Ação Civil Pública. **DECISÕES:**  
103 **DECISÕES** Nº 159 e 160/2019 - Processo e relatório do Registro mês outubro. Cancelamento de  
104 Inscrições Definitivas/Provisórias, Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e  
105 Transferências para outros COREN's. Deu conhecimento. **PARECERES:** PARECER TÉCNICO:  
106 nº 40/2019 CTSM/Coren-PI. Atribuições do Técnico e auxiliar de Enfermagem nas Urgências  
107 Obstétricas no Serviço de Atendimento Móvel (SAMU- Unidade de Suporte Básico). Relatora:  
108 Diana Matos. Deu conhecimento, sendo aprovado após discussão. PARECER TÉCNICO n.º  
109 042/2019. PARECERISTA: Conselheiro Regional Enf. João Paulo Ferreira de Castro – Coren/PI  
110 132.387-ENF. Trata de Parecer Técnico sobre a competência na retirada de acesso central por  
111 Enfermeiro. Deu conhecimento, sendo aprovado após discussão. PARECER TÉCNICO n.  
112 043/2019 – CTSAE/Coren-PI. PARECERISTA: Cons. Reg. de Enf. João Paulo Ferreira de Castro  
113 Coren-PI 132.387-ENF. Trata da possibilidade do Enfermeiro assumir atividades em farmácia de  
114 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, levando em consideração todas as atividades e atribuições  
115 relativas ao setor. Deu conhecimento, sendo aprovado após discussão. PARECER TÉCNICO n.º  
116 044/2019. PARECERISTA: Conselheiro Regional Enf. João Paulo Ferreira de Castro – Coren/PI  
117 132.387-ENF. Trata de Parecer Técnico sobre a competência da mobilização/tração e retirada de  
118 dreno por Enfermeiro. Deu conhecimento, sendo aprovado após discussão. PARECER TÉCNICO  
119 n.º 41/2019 – CTEP/Coren-PI. Apazamento de medicamentos em prescrições médicas por  
120 profissionais da Enfermagem. Conselheiro relator: Dr. Marttem Costa de Santana. Deu  
121 conhecimento, sendo aprovado após discussão. PARECER DE ADMISSIBILIDADE: N.º 58/2019  
122 Coren-PI. Denúncia de ofício em desfavor do profissional de Enfermagem [REDACTED]  
123 [REDACTED], referente ao Auto de Infração n.º 41/ 2019, lavrado em 26 de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

124 agosto de 2019, por descumprimento ao Termo de Diligência n.º 11/2019, por estar atuando com  
125 Carteira de Identidade Profissional Vencida. Relator: Flaviano Marques. Deu conhecimento,  
126 ficando decidido que o parecer somente será finalizado após regularização ou cancelamento por  
127 parte do denunciado. PARECER DE ADMISSIBILIDADE: n.º 56/2019 Coren-PI. Denúncia de  
128 ofício em desfavor da profissional de Enfermagem [REDACTED]  
129 [REDACTED] referente ao Auto de Infração n.º 57/2019, lavrado em 09 de abril de  
130 2019, por descumprimento ao Termo de Diligência n.º 78/2019 emitido em 02 de abril de 2019, por  
131 está atuando com Carteira de Identidade Profissional Vencida. PARECERISTA: Cons.  
132 Reg.Dr.Antonio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo ARQUIVAMENTO  
133 da denúncia. PARECER DE ADMISSIBILIDADE n.º 57/2019 Coren-PI. Denúncia em desfavor da  
134 profissional de Enfermagem [REDACTED], por possível  
135 Lesão Uretral durante o procedimento de sondagem vesical de demora realizado no [REDACTED]  
136 [REDACTED] localizado no município de [REDACTED]. PARECERISTA: Cons.  
137 Reg.Dr.Antonio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo aprovado pela abertura de processo  
138 ético disciplinar por possível infração aos Artigos 26, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 61 e 87 do  
139 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen n.º 564 de  
140 2017.PARECER DE ADMISSIBILIDADE COREN-PI N.º 59/2019. Denúncia em desfavor de  
141 profissional que anunciou formação profissional, qualificação e título que não possa comprovar.  
142 PARECERISTA: Elisângela Lemos Varonil Nunes. Deu conhecimento, após discussão fica  
143 decidido pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não preencher aos critérios de admissibilidade.  
144 PARECER DE APOIO n.º 21/2019. Apoio para realização do I Encontro de Grupos Especiais da  
145 Empresa Salve Vidas, no período de 19 a 21 de março de 2020. Relatora: Conselheira Leone  
146 Damasceno. Deu conhecimento, sendo aprovado com desconto no valor da locação do espaço de  
147 eventos, bem como de um turno da locação do auditório, em contrapartida da divulgação da  
148 logomarca do conselho como apoiador do evento e concessão de dez inscrições aos profissionais



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

149 de enfermagem. **ASSUNTOS GERAIS:** Resultados de pesquisa com profissionais de  
150 Enfermagem realizada no Coren-PI sobre sondagem a respeito de suas expectativas em relação à  
151 profissão. O pesquisador diante dos resultados se comprometeu a realizar uma atividade de apoio e  
152 valorização do desenvolvimento em carreira dos profissionais de Enfermagem no Coren-PI, como  
153 forma de incentivar nos mesmos estratégias de inovação na sua profissão. O primeiro encontro será  
154 no dia doze de dezembro do presente ano com o tema “Situando-me na carreira”. Essa proposta  
155 contribui para o núcleo de educação permanente que será implantado no próximo ano e que tem  
156 como uma de suas propostas a qualificação continuada dos profissionais de Enfermagem.  
157 Reformulação orçamentária. Deu conhecimento, sendo aprovada pela abertura de créditos  
158 adicionais suplementares ao orçamento no valor total de R\$ 85.903,40 (oitenta e cinco mil reais,  
159 novecentos e três reais e quarenta centavos). Decisão Coren-PI nº 156, de 31 de outubro de 2019.  
160 Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento para o corrente  
161 exercício no valor de R\$ 25.448,34 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e  
162 quatro centavos). Deu conhecimento. Exoneração da função comissionada de controladoria geral  
163 do Coren-PI e abertura de PAD, conforme recomendação do relatório da comissão de sindicância  
164 do Cofen instaurado pela Portaria nº 1190/2019, no bojo do processo administrativo Cofen nº  
165 1063/2019, onde foi indicada abertura de PAD contra o funcionário do Coren-PI, [REDACTED]. Em  
166 razão da necessidade de nomeação de servidor comissionado para assumir Assessoria Técnica  
167 nível I, no desempenho das atividades da controladoria geral, deliberou-se pela revogação em  
168 todos os seus termos da Decisão Coren-PI nº 15, de seis de maio de dois mil e quatorze. Manual de  
169 Fiscalização 2019. Conselheiro Antonio Neto deu conhecimento acerca do manual elaborado pelo  
170 departamento de fiscalização que será encaminhado para o Cofen. Sem mais assuntos a tratar às  
171 dezessete horas e cinqüentaminutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas,  
172 conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e  
173 aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)







## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

